

EDITAL

ANO LETIVO DE 2026/2027

**CONCURSO ESPECIAL DE INGRESSO
PARA TITULARES DOS CURSOS DE DUPLA CERTIFICAÇÃO DE NÍVEL SECUNDÁRIO
E CURSOS ARTÍSTICOS ESPECIALIZADOS**

(regime presencial)

De acordo com o Decreto-Lei n.º 11/2020, de 2 de abril, que cria os concursos especiais de ingresso no ensino superior para titulares dos cursos de dupla certificação do ensino secundário e cursos artísticos especializados, a Universidade Europeia organiza as provas especialmente adequadas ao acesso e ingresso ao ensino superior dos titulares dos cursos de dupla certificação de nível secundário e cursos artísticos e especializados.

1. Condições de candidatura

1.1 Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que tenham concluído até ao ano letivo de 2025-2026, inclusive, uma das seguintes ofertas educativas e formativas:

- a) Cursos profissionais;
- b) Cursos de aprendizagem;
- c) Cursos de educação e formação para jovens;
- d) Cursos de âmbito setorial da rede de escolas do Turismo de Portugal, I.P.;
- e) Cursos artísticos especializados;
- f) Cursos de formação profissional no âmbito do Programa Formativo de Inserção de Jovens da Região Autónoma dos Açores.

1.2 São ainda abrangidos pelo concurso os estudantes titulares de:

- a) Cursos artísticos especializados de nível secundário da área da música;
- b) Cursos de Estado-Membro da União Europeia, legalmente equivalentes ao ensino secundário português, conferentes de dupla certificação, escolar e profissional, e conferentes do nível 4 de qualificação do Quadro Europeu de Qualificações;
- c) Outros cursos não portugueses, legalmente equivalentes ao ensino secundário português, conferentes de dupla certificação, escolar e profissional, nas situações em que os candidatos em causa tenham nacionalidade portuguesa.

1.3 A demonstração dos conhecimentos referidos na alínea b) do número dois do artigo anterior pode ser efetuada através:

- a) De prova documental, quando o candidato já tiver sido avaliado anteriormente em provas de nível e conteúdo equivalentes às que são prestadas pelos estudantes admitidos através do regime geral de acesso e ingresso regulado pelo Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual; ou
- b) De provas escritas de avaliação de conhecimentos e competências, que poderão ser complementadas com provas orais.

2. Calendário

Calendário aplicável para o Campus do OGC:

1ª Fase FCST FCS IADE		
Período de candidaturas	15 janeiro a 13 de março de 2026	
Data de realização da prova	26 de março de 2026	19:00 às 21:00 horas
Data de publicação dos resultados da seriação	02 de abril de 2026	
Período de matrícula e inscrição	02 a 13 de abril de 2026	
Período de reclamação	5 dias após a divulgação dos resultados	
2ª Fase FCST FCS IADE		
Período de candidaturas	14 de abril a 08 de maio de 2026	
Data de realização da prova	21 de maio de 2026	19:00 às 21:00 horas
Data de publicação dos resultados da seriação	02 de junho de 2026	
Período de matrícula e inscrição	02 a 11 de junho de 2026	
Período de reclamação	5 dias após a divulgação dos resultados	
3ª Fase FCST FCS IADE		
Período de candidaturas	12 a 26 de junho de 2026	
Data de realização da prova	09 de julho de 2026	19:00 às 21:00 horas
Data de publicação dos resultados da seriação	21 de julho de 2026	
Período de matrícula e inscrição	21 a 31 de julho de 2026	
Período de reclamação	5 dias após a divulgação dos resultados	
4ª Fase FCST FCS IADE		
Período de candidaturas	1 de agosto 02 de setembro de 2026	
Data de realização da prova	03 de setembro de 2026	19:00 às 21:00 horas
Data de publicação dos resultados da seriação	08 de setembro de 2026	
Período de matrícula e inscrição	07 a 14 de setembro de 2026	
Período de reclamação	5 dias após a divulgação dos resultados	



3. Prazos

O processo de inscrição para a realização das provas, que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de licenciatura, na Universidade Europeia, decorre entre os meses de janeiro e setembro de cada ano, podendo o Reitor determinar a realização de uma ou mais chamadas, no estrito cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

4. Vagas

1º Ciclo de Estudos - Licenciatura	Número de Vagas ⁽¹⁾ Ano Letivo 2026/2027
Animação e Criação Visual	5
Animação Global	6
Ciência de Dados e Gestão	3
Ciências da Comunicação	4
Desenvolvimento de Jogos	4
Design	4
Design Global	2
Engenharia Informática	4
Fotografia e Cultura Visual	4
Gestão Hoteleira	6
Informática de Gestão	2
Marketing e Publicidade	10
Tecnologias Criativas	5
Turismo	6
Design Digital e Multimédia	4
Design Gráfico	4
Design de Interação	4
Design de Produto	4

5. Procedimentos de candidatura

5.1 As candidaturas devem ser efetuadas junto dos Serviços Académicos, das Faculdades da Universidade Europeia, sítios em Lisboa - Portugal, na Quinta do Bom Nome (Estrada da Correia, n.º 53), Oriente Green Campus (Jardim António Augusto Simenta Mordido, 2 1885-102 Moscavide) estando sujeitas ao pagamento de uma taxa.

5.2 A candidatura é efetuada mediante entrega de requerimento, em modelo próprio a aprovar por despacho da Reitora, instruído com os seguintes documentos:

- Boletim de inscrição, devidamente preenchido;
- Certificado de habilitações, com informação da classificação das provas finais de curso, bem como da classificação final de curso obtida pelo estudante;
- Fotocópia do cartão de cidadão ou do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte.

5.3 A inscrição pode, ainda, ser efetuada através do acesso à página da Internet da Universidade Europeia, caso em que apenas é considerada definitiva após o pagamento das taxas e emolumentos devidos, devendo o candidato fazer prova do respetivo pagamento nos cinco dias úteis subsequentes.

5.4 Não são consideradas válidas as inscrições dos candidatos que: não tenham procedido ao correto preenchimento do boletim de inscrição; não reúnam as condições previstas na lei e prestem falsas declarações ou não comprovem adequadamente as que prestaram.

6. Provas Escritas

As provas a realizar são as mencionadas no quadro abaixo, por curso pertencentes à FCST, FCS e ao IADE:

Provas escritas	1º Ciclo de Estudos - Licenciatura
Introdução à Economia e Gestão	<ul style="list-style-type: none"> • Ciência de Dados e Gestão • Gestão Hoteleira • Marketing e Publicidade • Turismo
Introdução ao Desenho e à Cultura Artística	<ul style="list-style-type: none"> • Design • Design Digital e Multimédia • Design Global • Design Gráfico • Design de Interação • Design de Produto • Animação Global • Animação e Criação Visual • Fotografia e Cultura Visual
Introdução às Tecnologias de Informação	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de Jogos • Engenharia Informática • Informática de Gestão • Tecnologias Criativas
Língua Portuguesa	<ul style="list-style-type: none"> • Ciências da Comunicação

7. Classificação

7.1 A classificação final é da responsabilidade do júri das provas.

7.2 A classificação final, expressa numa escala de 0 a 200 pontos, corresponde:

- À classificação final de curso, que tem uma ponderação de 50% para efeitos de cálculo da classificação final;
- À classificação da prova de aptidão profissional, de aptidão final, de avaliação final ou de aptidão artística, consoante os casos, que tem uma ponderação de 20% para efeitos de cálculo da classificação final;
- À nota obtida na prova teórica e/ou prática de avaliação de conhecimentos e competências, que tem uma ponderação de 30% para efeitos de cálculo da classificação final. A classificação da prova teórica e/ou prática de avaliação de conhecimentos e competências é expressa em número inteiro, numa escala de 0 a 200 pontos.

7.3 Não são admitidos os candidatos cujas classificações sejam inferiores a 95 pontos, na escala de 0 a 200, para cada um dos elementos referidos no ponto anterior.

7.4 Não são objeto de seriação os candidatos que, no decurso das provas, tenham atuações de natureza fraudulenta, que impliquem o desvirtuamento dos objetivos das mesmas.

8. Júri das provas

8.1 Em caso de realização de provas escritas, é nomeado, por despacho da Reitora, um júri responsável pela elaboração e classificação das provas. O júri é composto: Pelo Diretor da

Faculdade, que preside; por dois vogais, designados de entre os docentes das áreas científicas das provas de ingresso.

8.2 Para o ano letivo 2026/2027, a Reitora nomeou o seguinte júri para cada área de conhecimento:

Provas	Júri das Provas
Introdução à Economia e Gestão	Presidente: Prof ^a . Doutora Carla Gomes Costa Vogal Área Gestão: Prof. Doutor João Rodrigues dos Santos Vogal Área Turismo e Hospitalidade: Prof ^a . Doutora Sofia Almeida Vogais Área Marketing e Comunicação: Prof ^a . Helena Proença e Prof ^a . Ana Sofia Ferro Vogal: Prof ^o Manuel Maria Quelhas *
Introdução ao Desenho e à Cultura Artística	Presidente: Prof ^o Doutor Carlos Rosa Vogal Área Artes Visuais: Prof. Sílvia Rosado Correia Patrício Vogais Área Design: Prof ^a Ana Glória e Prof ^a Paula Neves Vogal: Prof ^o . Frederico Elias*
Introdução às Tecnologias de Informação	Presidente: Prof ^o Doutor Carlos Rosa Vogais Área Tecnologia: Prof ^o . Doutor José Travanca Lopes e Prof ^o . Doutor Paulo Velho Vogal: Prof ^o . Luís Florêncio*
Língua Portuguesa	Presidente: Prof ^a Doutora Carla Costa Vogal: Prof ^a . Doutora Sara Sousa Vogais Área Marketing e Comunicação: Prof ^a . Helena Proença e Prof ^a . Ana Sofia Ferro Vogal Área Ciências da Saúde: Prof ^o . Doutora Teresa Santos Vogal Área Direito: Prof ^o . Doutora Susana Videira Vogal: Dra. Sara Ferreira*

8.3. O membro do júri indicado com um asterisco será competente para a elaboração e classificação da prova escrita.

9. Publicação dos resultados

As pautas finais são assinadas pela Reitora da Universidade Europeia e publicadas no site da instituição.

Lisboa, 23 de fevereiro de 2026



Professora Doutora Hélia Gonçalves Pereira
Reitora da Universidade Europeia